



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 742, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 27, de 29 de abril de 2021 – CEPS/VPJ, que trata da reestruturação da Coordenadoria Executiva de Psicossocial – Projeto Experimental Novos Rumos; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* 08191.053572/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 668, de 13 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça

.....
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

-
- Coordenadoria Executiva de Psicossocial
 - Secretaria Administrativas
 - Assessoria de Perícia em Violência Doméstica
 - Assessoria de Análise Psicossocial
 - Assessoria de Gestão de Informações Psicossociais e Políticas
 - Públicas
 - Centro Regional Psicossocial I
 - Assessoria de Apoio Operacional
 - Assessoria de Perícias Psicossociais
 - Assessoria de Perícia e Acompanhamento de Políticas
 - Públicas
 - Centro Regional Psicossocial II
 - Assessoria de Apoio Operacional
 - Assessoria de Perícias Psicossociais
 - Assessoria de Perícia e Acompanhamento de Políticas
 - Públicas
 - Centro Regional Psicossocial III
 - Assessoria de Apoio Operacional
 - Assessoria de Perícias Psicossociais
 - Assessoria de Perícia e Acompanhamento de Políticas
 - Públicas
 - Centro Regional Psicossocial IV
 - Assessoria de Apoio Operacional
 - Assessoria de Perícias Psicossociais
 - Assessoria de Perícia e Acompanhamento de Políticas
-

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras

- Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Águas Claras
- Secretaria Administrativa
- Unidade Regional de Transporte de Autoridades
- Cartório de Promotoria de Justiça de Águas Claras
- Setor de Apoio Administrativo
- Setor de Diligências
- Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Sema



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

.....

**Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará,
Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo**

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Brasília II

Secretaria Administrativa

Cartório das Promotorias de Justiça Cíveis de Brasília II

Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II

Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e
Riacho Fundo

Setor de Apoio Administrativo

Setor de Diligências – Brasília II

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Brasília II

Setor de Diligências – Guará

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Guará

Setor de Diligências – Núcleo Bandeirante

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Núcleo Bandeirante

Setor de Diligências – Riacho Fundo

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Riacho Fundo

Central de Controle de Tutelas e Curatelas

Assessoria Técnica

Unidade Regional de Transporte de Autoridades

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Brazlândia

Unidade Regional de Transporte de Autoridades

Secretaria Administrativa

Cartório de Promotoria de Justiça de Brazlândia

Setor de Apoio Administrativo

Setor de Diligências

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Brazlândia

Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Ceilândia

Unidade Regional de Transporte de Autoridades

Secretaria Administrativa

1º Cartório de Promotoria de Justiça

2º Cartório de Promotoria de Justiça

Setor de Apoio Administrativo



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Ceilândia

Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Gama
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Divisão de Registro e Controle dos Feitos
Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais
Serviço de Secretaria
Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e
Sucessões
Serviço de Secretaria
Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de
Violência Doméstica
Serviço de Secretaria
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Gama

.....

Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Paranoá
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça do Paranoá
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Paranoá

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Planaltina
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça de Planaltina
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Planaltina

Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Recanto das Emas



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça do Recanto das Emas
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Recanto das Emas

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Samambaia
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça de Samambaia
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Samambaia
Setor Psicossocial Infantojuvenil – Samambaia

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Santa Maria
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça de Santa Maria
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Santa Maria

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – São Sebastião
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça de São Sebastião
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências
Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – São
Sebastião

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Sobradinho
Unidade Regional de Transporte de Autoridades
Secretaria Administrativa
Cartório de Promotoria de Justiça de Sobradinho
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Diligências



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Sobradinho

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Taguatinga

Unidade Regional de Transporte de Autoridades

Secretaria Administrativa

Divisão de Registro e Controle dos Feitos

Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais

Serviço de Secretaria

Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e
Sucessões

Serviço de Secretaria

Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de
Violência Doméstica

Serviço de Secretaria

Setor de Apoio Administrativo

Setor de Diligências

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas –
Taguatinga” (NR)

.....

“Art. 144. À Assessoria de Perícia em Violência Doméstica compete:

I – assessorar as Promotorias de Justiça em matéria de psicologia e de
serviço social, de forma interdisciplinar;

II – realizar perícias por meio da análise de processos, entrevistas, estudos
de caso, visitas domiciliares e institucionais, entre outros procedimentos
técnicos, planejados pelo analista, necessários para subsidiar a atuação
institucional nas questões relacionadas à violência doméstica e familiar
contra a mulher, com emissão de relatórios e pareceres técnicos ou
documento que comprove a elaboração de atividade pericial;

III – sugerir aos Promotores de Justiça o encaminhamento das partes
envolvidas nos casos atendidos a instituições governamentais e não
governamentais, para viabilizar a garantia do acesso a direitos sociais;

IV – realizar estudos e pesquisas, compartilhar informações e trocar
experiências, visando à construção, ampliação do conhecimento
psicossocial aplicado ao campo jurídico no MPDFT;

V – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes
às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 145. À Assessoria de Análise Psicossocial compete:

I – assessorar as Promotorias de Justiça em matéria de psicologia e de
serviço social, de forma interdisciplinar;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

- II – realizar perícias por meio da análise de processos, entrevistas, estudos de caso, visitas domiciliares e institucionais, entre outros procedimentos técnicos, planejados pelo analista, necessários para subsidiar a atuação institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial, com emissão de relatórios e pareceres técnicos ou documento que comprove a elaboração de atividade pericial;
- III – subsidiar as Assessorias de Perícia e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre a ausência ou precariedade de serviços existentes no território;
- IV – sugerir aos Procuradores e Promotores de Justiça, ou de ordem desses, o encaminhamento das partes envolvidas nos processos analisados às instituições governamentais ou não governamentais;
- V – realizar estudos e pesquisas visando à construção, ampliação do conhecimento psicossocial aplicado ao campo jurídico no MPDFT;
- VI – planejar com a Coordenadoria Executiva Psicossocial ações de aprimoramento e otimização do trabalho psicossocial;
- VII – manter atualizados os sistemas de informações das perícias psicossociais realizadas;
- VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 146. À Assessoria de Gestão de Informações Psicossociais e Políticas Públicas compete:

- I – assessorar a Coordenadoria Executiva de Psicossocial na produção, extração e divulgação dos dados relativos à atividade psicossocial;
- II – articular a atuação junto às Assessorias de Perícia e Acompanhamento de Políticas Públicas, com vistas a integrar as dimensões regionais numa perspectiva de complementariedade que favoreça as análises de abrangência distrital, quando demandada;
- III – auxiliar as unidades regionais no planejamento das atividades de análise e avaliação de políticas públicas no âmbito da respectiva região, quando demandado;
- IV – assessorar tecnicamente a área finalística do MPDFT, em matérias de direito difuso e coletivo cujas demandas transcendam a abrangência das unidades regionais de perícia e avaliação de políticas públicas;
- V – assessorar a Coordenadoria Executiva de Psicossocial na promoção e organização das atividades de formação continuada das equipes psicossociais;
- VI – realizar estudos e pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento psicossocial aplicado ao campo jurídico no MPDFT;
- VII – organizar e manter atualizado banco de dados com os diferentes serviços oferecidos pela rede de proteção social, a partir da contribuição das unidades regionais;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 146-A. Ao Centro Regional Psicossocial compete:

I – assessorar regionalmente os Promotores de Justiça, em matéria de psicologia e de serviço social, de forma interdisciplinar, na realização de perícias psicossociais e na avaliação e acompanhamento de políticas sociais relativas ao seu território de atuação;

II – receber, registrar, analisar, distribuir e acompanhar os processos judiciais, feitos internos e demais documentos encaminhados à Unidade, promovendo a atualização nos sistemas informatizados de controle;

III – preparar e coordenar a saída e o encaminhamento de documentos produzidos pelas unidades, realizando os devidos registros nos sistemas informatizados de controle, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;

IV – exercer controle permanente dos prazos para cumprimento das requisições ministeriais, adotando as providências necessárias;

V – controlar as rotinas de cadastro e tramitação de prontuários no Sistema Psicossocial;

VI – dar suporte à realização das atividades das assessorias;

VII – consolidar informações estatísticas da unidade;

VIII – zelar pelo sigilo das informações, documentos e atos que tramitam no âmbito do Centro Regional Psicossocial;

IX – dar a destinação adequada ao material produzido pelo analista, dando preferência pelo arquivamento em formato digital, se for o caso;

X – gerir os recursos materiais e patrimoniais e o protocolo da unidade;

XI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 146-B. À Assessoria de Apoio Operacional compete:

I – assessorar a Coordenadoria Executiva de Psicossocial nas questões referentes ao funcionamento do Centro Regional Psicossocial;

II – supervisionar, monitorar e orientar a execução das atividades de competência do Centro Regional Psicossocial;

III – classificar, analisar, distribuir e solicitar redistribuição de prontuários psicossociais ou outros documentos encaminhados à Unidade;

IV – planejar as atividades do Centro Regional Psicossocial com as Assessorias e com a Coordenadoria Executiva de Psicossocial, de acordo com as diretrizes e prioridades preestabelecidas;

V – realizar, subsidiariamente, perícias psicossociais e perícias de políticas públicas;

VI – coordenar as consultas e a prestação de informações à Coordenadoria Executiva de Psicossocial;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

VII – prestar assistência e informações aos Promotores de Justiça do seu território de atuação e eventualmente aos demais membros do MPDFT, quando necessário;

VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 146-C. À Assessoria de Perícias Psicossociais compete:

I – assessorar as Promotorias de Justiça em matéria de psicologia e de serviço social, de forma interdisciplinar;

II – realizar perícias por meio da análise de processos, entrevistas, estudos de caso, visitas domiciliares e institucionais, entre outros procedimentos técnicos, planejados pelo analista, necessários para subsidiar a atuação institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial, com emissão de relatórios e pareceres técnicos ou documento que comprove a elaboração de atividade pericial;

III – manter atualizados os sistemas de informações das perícias psicossociais realizadas;

IV – subsidiar a Assessoria de Perícia e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre a ausência ou precariedade de serviços existentes no território;

V – realizar estudos e pesquisas, visando à construção e, ampliação do conhecimento psicossocial aplicado ao campo jurídico no MPDFT;

VI – planejar com a Coordenadoria Executiva Psicossocial e com a Assessoria de Apoio Operacional ações para aprimoramento e otimização do trabalho psicossocial;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 146-D. À Assessoria de Perícia e Acompanhamento de Políticas Públicas compete:

I – assessorar tecnicamente a área finalística do MPDFT, no território de abrangência, na defesa e promoção de direitos difusos e coletivos em matéria de serviço social e psicologia;

II – realizar perícias por meio do monitoramento e avaliação das políticas públicas para subsidiar a atuação institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial com a emissão de pareceres, notas técnicas, relatórios técnicos ou outros documentos que comprovem a elaboração da atividade pericial;

III – monitorar os indicadores sociais atinentes ao seu território, com vistas a subsidiar a atuação na avaliação de políticas públicas;

V – participar da rede social com o objetivo identificar e diagnosticar as principais necessidades do território para subsidiar a área finalística do MPDFT;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

VI – planejar as atividades para aprimoramento e otimização do trabalho de avaliação de políticas públicas com a Coordenadoria Executiva Psicossocial;
VII – auxiliar tecnicamente em grupos de trabalho e comissões internas do Ministério Público no que tange às políticas públicas relativas à competência da Coordenadoria Executiva Psicossocial;
VIII – realizar estudos e pesquisas, compartilhar informações e trocar experiências, visando à construção e ampliação do conhecimento psicossocial aplicado ao campo de políticas públicas;
IX – manter atualizado o sistema de informações das atividades realizadas;
X – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I – inciso XII do art. 2014;

II – §14 do art. 204; e

III – art. 207.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor cinco dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 742, DE 25 DE MAIO DE 2021

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02
Assessor Especial de Modelagem da Informação da Construção		CC-02	Assessor Especial de Modelagem da Informação da Construção		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Chefe de Secretaria		FC-02	Chefe de Secretaria		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA		VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA	
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PSICOSSOCIAL	CEPS		COORDENADORIA EXECUTIVA DE PSICOSSOCIAL	CEPS	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
ASSESSORIA TÉCNICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	ATVID		--	--	
Assistente Técnico II		FC-03	--		--



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	APVID	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
--	--		ASSESSORIA DE ANÁLISE PSICOSSOCIAL	AAPS	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PSICOSSOCIAIS	SETCOIP		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
--	--		ASSESSORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES PSICOSSOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	AGIP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--	--		CENTRO REGIONAL PSICOSSOCIAL I	CERP-I	
--	--		ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL	AAOP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIAS PSICOSSOCIAIS	APSI	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIA E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	APAPP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--	--		CENTRO REGIONAL PSICOSSOCIAL II	CERP-II	
--	--		ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL	AAOP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIAS PSICOSSOCIAIS	APSI	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIA E DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	APAPP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--	--		CENTRO REGIONAL PSICOSSOCIAL III	CERP-III	
--	--		ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL	AAOP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIAS PSICOSSOCIAIS	APSI	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIA E DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	APAPP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--	--		CENTRO REGIONAL PSICOSSOCIAL IV	CERP-IV	
--	--		ASSESSORIA DE APOIO	AAOP	



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
			OPERACIONAL		
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIAS PSICOSSOCIAIS	APSI	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--	--		ASSESSORIA DE PERÍCIA E DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	APAPP	
--		--	Assistente Técnico Chefe		FC-03
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabBSII		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabBSII	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03	Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03
Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03	Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL – BRASÍLIA II	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - GUARÁ	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL – NÚCLEO BANDEIRANTE	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL – RIACHO FUNDO	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabPA		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabPA	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - PARANOÁ	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PLANALTINA	CPJPL		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PLANALTINA	CPJPL	
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - PLANALTINA	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS	CPJSO		COORDENADORIA DAS	CPJSO	



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO			PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO		
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabSO		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabSO	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - SOBRADINHO	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO	CPJSS		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO	CPJSS	
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL – SÃO SEBASTIÃO	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CPJAC		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CPJAC	
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL – ÁGUAS CLARAS	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ	
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - BRAZLÂNDIA	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	CPJCE		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	CPJCE	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabCE		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CgabCE	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - CEILÂNDIA	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	CPJTG		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	CPJTG	
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - TAGUATINGA	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA	CPJGA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA	CPJGA	
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - GAMA	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO	CPJRE		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO	CPJRE	



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
RECANTO DAS EMAS			RECANTO DAS EMAS		
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL	SETPS-RE		--	--	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA	
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CarPJ-SA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CarPJ-SA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL - SAMAMBAIA	SETPS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	CPJSM		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	CPJSM	
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	CarPJ-SM		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	CarPJ-SM	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
SETOR DE ANÁLISE DE PSICOSSOCIAL	SETPS-SM		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--